

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 547 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n.0214/2020.

CONSIDERANDO a deliberação Ad referendum do Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realização da 9ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros, colaboradores e empregados públicos:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504 (Coordenadora);
- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Membro);
- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Membro);
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro) e
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, colaboradores e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978